



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (04) Quatro dias, do mês de Agosto (08) do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (10h00) dez horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou dando boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis e a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo. / E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura da bíblia./ Depois o Presidente informou aos vereadores que nesse momento estava em discussão a Ata da Sessão anterior./ Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 9ª Legislatura, o vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo nenhuma impugnação ou retificação, declarou aprovada a Ata da Sessão Ordinária./ Ato contínuo o Presidente solicitou ao Secretário o favor de realizar a leitura da Pauta./ O Secretário leu: **PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA.** **DATA: 04/08/2020 (TERÇA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS.** Projeto de Lei nº 022/2020- "ALTERAM E SUPIMEM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.304/2017 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 023/2020- "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 009/2018- "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES A NOTIFICAREM OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU ENTORPECENTES POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES" De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 020/2018 – “INSTITUI O PROGRAMA ‘TEMPO DE DESPERTAR’ QUE DISPÕE SOBRE A REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sra. Vereadora Ana Késia Silva Santos. **Projeto de Lei nº 049/2018 – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Idelbrando Silva de Freitas. **Projeto de Lei nº 060/2018 – “DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO EM EVENTOS, ORGANIZADOS, PATROCINADOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador João Mendes Amorim. **Projeto de Lei nº 071/2018 – “FICA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS OBRIGADOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Denis Pereira Amâncio. Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2020. **Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal.** / Ato contínuo o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa passou a palavra a palavra aos vereadores inscritos, fez uso da palavra os vereadores: **Denis Pereira Amácio** – Deu bom dia a todos e a todas e cumprimentou os vereadores, e a vereadora. Cumprimentou também a todos os funcionários desta Casa, e em nome do seu assessor Felipe Cruz, cumprimenta a todos, àqueles que o assiste também, os telespectadores, do facebook oficial da Câmara Municipal de Pedro Canário. Disse que na sessão passada fez uma cobrança, e quer agradecer a esta Casa por ter atendido ao seu pedido, de colocar os seus projetos em pauta, e tem aqui dois projetos de sua autoria, que irão em votação na sessão de hoje, e confessa que ficou muito frustrado de saber da indicação pela Procuradoria da Casa pelo arquivamento destes dois projetos, por serem inconstitucionais, não se refere ao Procurador que está aqui neste momento, mais o Procurador que o antecedeu, e que estava aqui na sessão passada, mais veio aqui defender o projeto, são dois projetos importantes, mais quer agradecer em especial as mães que o está assistindo, as mães que crianças altistas que o está assistindo, e pedir encarecidamente aos colegas vereadores que independentemente desta parecer da Procuradoria, desfavorável ao seu projeto, a Câmara, o plenário ele é soberano, de acordo com o Regimento Interno da Casa, então



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

os vereadores independentes disto poderão aprovar um projeto tão importante como este, e assim alegrarem também as mães e familiares de crianças altistas e em especial elas que o assiste hoje, através da Câmara Municipal de Pedro Canário, fica aqui o seu pedido na aprovação dos votos dos vereadores, é um projeto importante e crer que não será um mérito só do vereador Denis Amancio, pelo contrário, será um mérito desta Casa, em aprovar um projeto como este, bem como também o projeto de lei 009/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, e instituições e congêneres de notificarem ocorrência do uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes por crianças e adolescentes, também é um projeto importante que independentemente desta indicação da Procuradoria da Casa para que seja desfavorável a este projeto, que se possa aprovar também um projeto como este, e volta a dizer que o plenário é soberano e que os vereadores tem ali o poder de aprovar o que achar ser o melhor e tem ali imunidade com relação a isto e que se possa aprovar estes dois projetos, e conta com o apoio dos senhores vereadores, e acredita que se deixaria para que se fosse constitucional ou não, que a Prefeitura através da Procuradoria da mesma identifique que existe esta inconstitucionalidade, acredita que não existe, principalmente neste projeto nº 071/2018, sobre o símbolo mundial do autismo, na placa de atendimento prioritário, e particularmente já teve um projeto como este aprovado nesta Casa, que é a questão da doação de sangue, em que também dá prioridade aos doadores de sangue aqui do município, e não ver empecilho nenhum em ser aprovado nenhum desses dois projetos, acredita que faltou um pouquinho mais de atenção por parte do Procurador que antecedeu aqui, e falou ao Procurador Alex que não tem nada contra ele, mais diz ao que estava aqui anteriormente, faltou um pouco mais de atenção, haja visto que já tinha projetos aprovados neste sentido aqui nesta Casa, espera que os vereadores possam tomar conhecimento desta informação e que se possa aprovar projetos importantes como estes. Agradeço a todos. / **Idelbrando Silva de Freitas** – Deu bom dia a todos e a todas e cumprimentou os vereadores, e Presidente Gileno, e cumprimentou a todos que estão nesta Casa, que tenham um bom dia, todos que estão aqui no plenário. Disse que gostaria de usar a palavra, mais primeiro quer agradecer a Deus pelos benefícios que ele tem lhe proporcionado, na verdade a gente não merece muita coisa não, mais é Deus que tem misericórdia de nós, passou por uma pequena cirurgia e até faltou a algumas sessões, por causa disto, mais já se recuperou e está bem, e por isto é motivo de agradecer a Deus. Falou que diante do seu trabalho teve a necessidade de agradecer ao ex-Deputado Federal Givaldo Vieira, semana passada esteve lá e hoje ele é diretor do DETRAN, e vendo ali as necessidades e fazendo uma visita ali no



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Assentamento Castro Alves, nas unidades de saúde, aonde precisa de uma pequena reformar, precisa de muitos equipamentos, e realmente a situação está muito delicada ali, e levou esta demanda a Vitória e conseguiu uma recurso de cem mil reais, para ser investido na área da saúde e parte deste recurso vai ser investido nestes equipamentos e nesta pequena reforma lá esta unidade de saúde do Assentamento Castro Alves e Córrego do Engano, onde vai beneficiar muito aquela comunidade ali. Disse que também quer agradecer porque desde de 2018, vem sentando ali com a Comunidade do Camata, principalmente do Franco Rosset, junto com Camila e junto com toda a direção ali, e eles fizeram um pedido de uma caminhonete, que vai ajudar muito a desenvolver os trabalhos do Centro Comunitário, e graças a Deus agora no dia 22 a caminhonete chegou, já foi entregue e esta caminhonete ela é oriunda também do pedido ao ex-Deputado Givaldo Vieira, foi uma emenda concretizada, e chegou já esta caminhonete e está muito feliz por isto, principalmente porque vai atender a uma instituição tão delicada e tão importante como a do Franco Rosset, e agradeceu ao Prefeito Municipal pela a agilidade, Prefeito Bruno, e toda a sua equipe e secretariado, quer agradecer ao ex-Deputado Givaldo Vieira por tudo isto, que é muito importante para o município, ontem fez visita com alguns vereadores, ali na Secretária de Saúde, observando todos os detalhes de recursos que tem chegado, para a prevenção e principalmente ao combate ao Covid 19, e ficou muito feliz com a visita, foi uma reunião muito proveitosa, e vai está fiscalizando, vi está também visitando o hospital, porque sabe que é preciso, é o seu trabalho, a sua tarefa fazer isto, para ver como está o andamento das coisas, o investimento dos recursos, porque tudo isto é para a comunidade, para a sociedade. Agradeço a todos. / O Presidente convidou o Vice-Presidente desta Casa, Eugênio Carlos Felix Motta que assumisse a cadeira da Presidência para que ele pudesse fazer uso da tribuna. Assumindo a cadeira o Vice-Presidente, Vereador Eugênio Carlos Felix Motta concedeu a palavra ao vereador **Gileno Gomes da Silva** – Deu bom dia a todos. Cumprimentou os vereadores e a vereadora, também e ao procurador desta Casa, Dr. Alex. Também cumprimentou os assessores que estavam presentes, e a todos os funcionários desta Casa. Disse que é com muita honra que vem aqui nesta tribuna desta Casa de Leis, e esta Casa vem fazendo um trabalho transparente, todos os requerimentos vem sendo atendidos de forma transparente, assim como é a sua obrigação, a pouco tempo foi feito questionamento sobre a obra, e as dúvidas foram esclarecidas, não restando dúvidas sobre o trabalho que prestou, e quer aqui neste momento dizer para os vereadores, e aos que estão presentes e a todos que o está ouvindo, de que tem toda a satisfação e prazer de dizer a todos sobre o seu trabalho, que está prestando nesta



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Casa, com transparência a qualquer um companheiro de trabalho, qualquer vereador ou a vereadora que se quiser fazer requerimento sobre a administração desta Casa, que seja feito, como igualmente já fizeram, e graças a Deus tem a honra e o prazer de responde aos requerimentos, porque? Porque tem certeza da sua administração, da transparência que tem de fluir, e isto é de grande importância, e espera que todos os vereadores, futuramente, não sabe, se em 2021 poderá está aqui, ou algum de vocês, espera que sim, que seja a vontade de Deus, que muitas vezes a gente pensa sem pedir a permissão de Deus, há eu quero, mais não é assim, queremos mais nós pedimos primeiramente a Deus, e só ele que pode nos encaminhar, o que Deus lhe direciona, ou a qualquer um de vocês, ser humano nenhum tem o direito de tentar tirar ou de tirar, porque Deus não permite, então isto é o que tem consigo e sempre irá trabalhar desta forma, fica feliz de falar da transparência desta Casa, mais fica triste por alguns motivos, pela sua comunidade, Floresta do Sul, o qual quatro anos está se passando, e sempre falou que toda as vezes que usasse a tribuna iria falar neste assunto, não sabe o que está acontecendo com o Executivo Municipal, em não fazer naquela comunidade obra nenhuma, quer parabenizar o Camata, os bairros da sede, Cristal do Norte, Taquaras, pelo que está recebendo, mais porque que Floresta do Sul até o momento não recebeu, e se não recebeu tem a certeza de que nesta gestão não irá receber, ai pergunta para os senhores e a senhoras, aquela comunidade de Floresta do Sul é do vereador Gileno? Porque reside lá e é representante deste município? Ou aquela comunidade é uma população aonde mora vários eleitores, no qual vota neste município, e tem certeza que votaram no senhor Prefeito, não é justo, e agora vem pré-candidato, a vereador e apoiado pelo senhor Prefeito, vem nas redes sociais, junto com um ex-deputado que nunca fez nada por este município, e se arrepende muito de ter apoiado aquele ex-deputado, e ainda bem que ele não é mais deputado, vim nas redes sociais mentir, e já encaminhou um ofício ao senhor Prefeito, e quer sabe de onde ele tem o recurso para fazer a pavimentação de Floresta do Sul, que seria ótimo para aquela comunidade, porque as indicações que tem de 2017, 2018, 2019 e desse ano de 2020, tem indicação para qualquer tipo de obra que ele pensar em fazer, então pergunta aos senhores, será que é por causa disto que ele não fez a obra? Porque ele não gosta do vereador, está errado senhor Prefeito, aquela comunidade como disse, não é sua, aquela comunidade é do povo, e o senhor Prefeito hoje é um gestor do município, o que o senhor Prefeito está fazendo estas obras, é louvável, porque o senhor está levando dignidade a sociedade, aí o senhor Prefeito vem aqui no início de 2017, vem aqui nesta Casa mostra um pacote de obras, e até o momento para Floresta do Sul está mentindo, porque o senhor Prefeito colocou concluso este pacote de obras,



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

uma obra em Floresta do Sul que é uma quadra de esporte, infelizmente o senhor Prefeito não fez, e não vai fazer, sabe porque não vai fazer? Porque senhor Prefeito parece não ter compromisso com aquele povo, ou melhor além do senhor Prefeito não ter compromisso com aquele povo, está de birra com o vereador Gileno, agora uma coisa fala ao senhor Prefeito, que pode ser tudo, mais os seus compromissos sempre honra, e que aqui sempre teve café no bule. Deu bom dia e agradeceu a todos./ Continuando, como não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente informou que o a primeira proposição da Pauta trata do Projeto de Lei nº 022/2020 - Altera a Lei que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, de autoria do Executivo e possui pedido de tramitação em regime de Urgência Simples, e pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que solicita o regime de urgência./ O Secretário leu: **Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis;** Uma vez mais recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei que "Alteram dispositivos da Lei nº 1.304/2017, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Pedro Canário – ES. Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos em **CARÁTER DE URGÊNCIA** que seja incluso o Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores nos termos da Lei Orgânica deste Município. Este pedido de urgência se baseia na necessidade de alterações e inserções propostas são para a mudança de gestão plena (escrituração contábil própria do Fundo pelo Conselho Gestor), **passando a movimentação e prestação de contas para a Secretaria de Finanças.** Atenciosamente, BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - **Prefeito Municipal.**/ O Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência simples, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, e tendo sido aprovado o pedido de urgência simples, encaminhou o Projeto de Lei nº 022/2020, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento./ Passou então ao Projeto de Lei nº 023/2020, também de autoria do Executivo Municipal, que trata de suplementação. O Projeto também possui pedido de tramitação em regime de Urgência Simples, e pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que solicita o regime de urgência./ O Secretário leu: Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis; Recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 1% (um por cento) para reforço de dotações orçamentárias na folha de pagamento, encargos e sentenças judiciais para todas as



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Secretarias e Fundos. Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município, já motivado acima. BRUNO TEÓFILO ARÁUJO - **Prefeito Municipal.**/ Continuando o Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência simples ao Projeto de Lei nº 023/2020, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, e tendo sido aprovado o pedido de urgência encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2020, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento./ Depois passou ao Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Vereador Denis Pereira Amancio, que trata da obrigatoriedade de hospitais e instituições notificarem uso de bebida alcoólica e entorpecentes por crianças e adolescentes, e informou que as Comissões emitiram seus pareceres, e colocou em votação o Projeto de Lei nº 009/2018 - **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES A NOTIFICAREM OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU ENTORPECENTES POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES"** De autoria do Poder Legislativo Municipal – **Sr. Vereador Denis Pereira Amancio.** O vereador Denis Pereira Amancio pediu vista ao projeto de lei nº 009/2018, e foi concedido o pedido de vista./ prosseguindo o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 020/2018 de autoria da Vereadora Ana Késia Silva Santos, que institui o Programa Tempo de Despertar, e informou que as Comissões também emitiram seus pareceres e nesse colocou em votação o Projeto de Lei nº 020/2018 - **"INSTITUI O PROGRAMA 'TEMPO DE DESPERTAR' QUE DISPÕE SOBRE A REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** De autoria do Poder Legislativo Municipal – **Sra. Vereadora Ana Késia Silva Santos**, a vereadora Ana Késia Silva Santos também pediu vista ao projeto de lei e foi concedido o pedido de vista./ Continuando o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 049/2018 de autoria do Vereador Idelbrando Silva de Freitas, que institui a Semana Municipal do voluntário, e as Comissões também emitiram seus pareceres e colocou em votação o Projeto de Lei nº 049/2018 - **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** De autoria do Poder Legislativo Municipal – **Sr. Vereador Idelbrando Silva de Freitas**, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, tendo o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica instituída a primeira semana de Dezembro como a Semana



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Municipal do Voluntariado. **Parágrafo Único** – As ações alusivas à esta semana, compreendem ações para promover atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários. **Art. 2º** - Fica instituída no Calendário Municipal de Eventos do Município, a Semana Municipal do Voluntariado. **Art. 3º** - O Poder Executivo de Pedro Canário/ES poderá celebrar acordos com as Entidades organizadas da sociedade que se interessarem na realização de atividades voltadas ao Voluntariado. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto de 2020./ Depois o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 060/2018 de autoria do Vereador João Mendes Amorim, que trata da participação de produtores rurais em eventos do Município, e também foi emitido parecer das Comissões, e colocou em votação o **Projeto de Lei nº 060/2018 – “DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO EM EVENTOS, ORGANIZADOS, PATROCINADOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador João Mendes Amorim, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, tendo o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica assegurada a participação dos produtores rurais e orgânicos em eventos, organizados, patrocinados ou apoiados pelo Município de Pedro Canário, a fim de incentivar a qualificação da produção orgânica, valorizar os produtores locais e apoiar a comercialização. **Parágrafo Único** – A participação de que trata o art. 1º fica dispensada quando não houver comercialização de produtos alimentícios no evento ou quando o público alvo não for compatível com as atividades relacionadas aos produtores rurais e orgânicos. **Art. 2º** - O promotor e/ou realizador do evento deverá obrigatoriamente disponibilizar espaço físico visível e bem localizado para instalação da infraestrutura necessária à comercialização dos produtos. **Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto de 2020./ Assim o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Vereador Denis Pereira Amancio, que trata da obrigação de estabelecimentos inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, as Comissões também emitiram seus pareceres, e colocou em votação o Projeto de Lei nº 071/2018 - **“FICA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS OBRIGADOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sr. Vereador Denis Pereira Amâncio, o vereador Denis também pediu vista a este projeto de lei, e foi concedido o pedido de vista./ E depois passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Senhor Secretário que realize a leitura do Requerimento nº **017**, protocolados pelos Senhores Vereadores: nº 017/2020 - O vereador Messias Alves Coelho **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, **que seja enviado via certidão cópias de todos os contratos emergências e contratos que foram aditivados de agosto de 2019 a julho de 2020**. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 27 de julho de 2020./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto ao requerimento lido, não havendo restrições, o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Depois o Presidente solicitando ao Senhor Secretário que realize a leitura da Indicação de número **042**, protocolado pelo Vereador: nº 042/2020 - O Vereador, **Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o adiantamento do 13º salário de todos os Funcionários Públicos Municipais**./ Prosseguindo depois de lida a indicação, o Presidente determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhassem a indicação para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, quatro (04) de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).